



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

PORTARIA Nº 008/2026.

CANCELA DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIOS DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica, por força desta portaria, cancelado o crédito empenhado no exercício de 2025, inscrito em Restos a Pagar não Processados, a saber:

01 – Nota de Empenho nº 157/2024, da ficha nº 015, emitido em 20/12/2024, em favor de MBM SEGURADORA SA, no valor de R\$4,80 (quatro reais e oitenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AF. CLÁUDIO/ES, 12 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310034003500370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 12/03/2026 10:59

Checksum: **8C76E32F8B2F9B42C6D6CA18DF86AD2B82EF27DABD4BA77D804F70B1B231731E**

